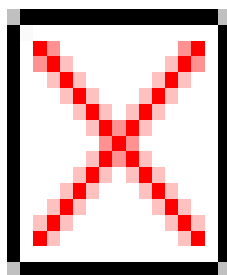


Ano 2011, Edição n.º 2390 - Crato (CE), Terça-feira 24 de Maio de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2390 - Crato (CE), Terça-feira 24 de Maio de 2011.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria n.º 2011-05-02-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora VALDIZIA CANUTO ALVES

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Conceder Auxílio-Doença à servidora VALDIZIA CANUTO ALVES, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n.º1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$668,70 (Seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 13/05/2011 e término em 28/05/2011, conforme processo n.º2011.05.02.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 10 de maio de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n.º 2011.05.04-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora MARIA TERESA COUTO BEZERRA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Conceder Auxílio-Doença à servidora MARIA TERESA COUTO BEZERRA, servidora efetiva no cargo de Educador Físico, matrícula n.º1637, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$787,03 (Setecentos e oitenta e sete reais e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 17/05/2011 e término em 30/06/2011, conforme processo n.º 2011.05.04.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 12 de maio de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n.º 2011.05.05-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA ELONEIDE TELES LIRA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Conceder Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA ELONEIDE TELES LIRA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n.º0260, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.908,33 (Hum mil novecentos e oito reais e trinta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 15/05/2011 e término em 29/05/2011, conforme processo n.º 2011.05.05.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 12 de maio de 2011.

Jesus Rogério de Holanda
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº2011.05.06-Benefício.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor JAIRE DE LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar Auxílio-Doença do servidor JAIRE DE LIMA, servidor efetivo no cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº3686, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fonte pagadora ao Departamento Municipal de Trânsito, com vencimentos no valor de R\$724,71 (Setecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a partir do dia 02/05/2011 e término em 30/05/2011, conforme processo nº 2011.05.06.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 12 de maio de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº2011.05.07-Benefício.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar Auxílio-Doença da servidora FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO, servidora efetiva no cargo de Merendeira, matrícula nº1711, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, nos seguintes períodos de 19/04/2011 a 03/05/2011 e de 06/05/2011 a 05/06/2011, conforme processo nº 2011.05.07.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 17 de maio de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2011.05.08-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO NARCÉLIO MIRANDA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO NARCÉLIO MIRANDA, servidor efetivo no cargo de Gari, matrícula nº3086, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos no valor de R\$565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 18/05/2011 e término em 03/07/2011, conforme processo nº 2011.05.08.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 18 de maio de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2011-05.03-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora MAROLY DE SOUZA BRITO

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder Auxílio-Doença à servidora MAROLY DE SOUZA BRITO, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº2232, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$753,73 (Setecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 11/05/2011 e término em 26/05/2011, conforme processo nº2011.05.03.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 10 de maio de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2011.05.01-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SOARES

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder Auxílio-Doença à servidora MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SOARES, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº1813, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$851,31 (Oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 10/05/2011 e término em 24/06/2011, conforme processo nº 2011.05.01.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 09 de maio de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2005001/2011-GP

CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Resolver assuntos de interesse do município em Fortaleza-Ce.

Nome: Samuel Vilar de Alencar Araripe

CPF: 116.216.641-04

Cargo: Prefeito Municipal do Crato

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza-CE Período: 20/05/2011

Quantidade: 01(uma)

Valor da Diária: R\$ 450,00

Total Concedido: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2011.

Davi França Araripe Cariri

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2005001/2011

DE 20 DE MAIO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.

Veículo: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Walter Peixoto de Alencar

C.P. F: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza

Período: 23 e 25/05/2011

Valor da Diária: 120,00

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 20 de Maio de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2005002/2011

DE 20 DE MAIO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizarem tratamento em saúde em Fortaleza TFD. VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Francisco Taciano Viana Brito

C.P. F: 983.284.333-20

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza

Período: 23 e 24/05/2011

Valor da Diária: R\$ 120,00

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 20 de Maio de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2005003/2011

DE 20 DE MAIO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes do TDF para realizar tratamento de saúde em Fortaleza-CE. Veiculo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Maria do Socorro Silva Macedo

C.P.F: 703.891.873-72

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza

Período: 23 e 24/05/2011

Valor da Diária: 120,00

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 20 de Maio de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde